



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE	40,00	SERV	60,00	2.400,00
2	7609	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES	300,00	UN	18,00	5.400,00
TOTAL						7.800,00

JUSTIFICATIVA: Serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após execução dos serviços

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: Escolas e prédios públicos municipais

UNIDADE FISCALIZADORA:

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2014.


GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	350	04.011.04.122.04032-007	0
2014	870	06.001.12.361.12012-031	103
2014	900	06.001.12.361.12012-031	103

Santo Antonio do Sudoeste, 16/06/2014.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/06/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/06/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 139/2014

3
Página: 1

Solicitação

Número **139** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **16/06/2014** Quantidade de itens **2**

Solicitante

Código **550193-8** Nome **GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS** Processo Gerado Número **277/2014**

Local

Código **77** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Órgão

Nome **06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE** Pagamento Forma **em até 30 dias após**

Entrega

Local **escolas e predios públicos municipais** Prazo **1 Dias**

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES PARA AS ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE

Justificativa:

SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES PARA AS ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE	SERV	40,00	60,00	2.400,00
007609	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES	UN	300,00	18,00	5.400,00
TOTAL					7.800,00
TOTAL GERAL					7.800,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de junho de 2014.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte..

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações

Cascavel 20 de maio de 2014.

À
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PREFEITURA
CNPJ 75.927.582/0001-55
Avenida Brasil, S/N
Centro – Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

ORÇAMENTO

NOSSA EMPRESA

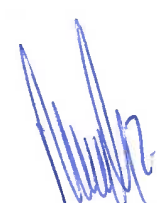
A **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** é uma empresa no ramo de **DESINSETIZAÇÃO** e prestação de serviços em geral, usamos somente produtos com tecnologia importada para garantir toda a segurança necessária ao cliente, é filiada ao, **CRBio 7º região** e a secretaria municipal de saúde (vigilância sanitária), segue os padrões técnicos determinados pela **ANVISA** Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, possui uma equipe de profissionais altamente qualificados para exercerem estas funções.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO		VALORES
300	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES 7609	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
40	PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE 9385	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)		

Sendo o que nos consta no momento colocamo-nos a inteira disposição para informações que se fizerem necessária.

CENTRO DE TOXICOLOGIA: 0800 6451148 CEATOX
LICENÇA SANITÁRIA 976/2013
LICENCIAMENTO AMBIENTAL 000378 – ERCAS

Dedetizadora Brio Limp Ltda
Nelson Pagno Moreira
Sócio-Administrador


Nelson Pagno Moreira
Sócio Administrador
briolimp@briolimp.com

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ 10.636.457/0001-40

Fone (45) 3222-9319 | Fax 3326-5745 - 24Hs 9929-2068

briolimp@briolimp.com | www.briolimp.com
Rua Universitária, 668 - Jardim Universitário
CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná - Brasil

Responsável Técnica | Dra Clair Aparecida Viecelli | CRBio 50271-07D



**COMBATE DE INSETOS SUL
COMERCIAL LTDA**
RATO & CIA - DISTRIBUIDOR SYNGENTA PRODUTOS PROFISSIONAIS

Cascavel, 15 de maio de 2014.

Ao
MUNICIPIO DE STO ANT DO SUD
AV. Brasil, 650 - Centro.
Sto Ant. do Sud – Paraná.

Conforme solicitação, estamos enviando orçamento para o Controle de Pragas, DESINSETIZAÇÃO, aplicação para todos os tipos de insetos rasteiros e voadores, nos prédio publico do município de pequeno e médio porte.

A Empresa RATO & CIA, é Distribuidora da SYNGENTA – Produtos Profissionais – Empresa líder mundial no Controle de Pragas. Somos pioneiros na região no combate a roedores e insetos, filiados a 9ª. Região do Conselho Regional de Química. E possuímos uma equipe de profissionais preparados que exercem estas funções com o uso de EPI - Equipamento para proteção individual. Após executarmos o trabalho de controle de pragas, forneceremos os documentos necessários para sua Empresa estar de acordo com os órgãos fiscalizadores - Vigilância Sanitária, ou seja, Ficha Técnica dos produtos, Registro no CRQ - Conselho Regional de Química, Licença Sanitária para funcionamento, e Laudo Técnico assinado pelo Químico responsável pela nossa Empresa.

Usaremos o que a de mais inovador no controle de insetos e roedores, inseticida de tecnologia micro encapsulada DEMAND 2,5 CS concentrado solúvel, de baixo odor com tecnologia de ponta. Raticida KLERAT BLOCO E PELLETS, anticoagulante de dose única à base de brodifacoum. Com alto poder residual, estes produtos não mancha são biodegradáveis, e de baixa toxicidade e não afetam o meio ambiente. Produto estes modernos de ultima geração, que foram especialmente

Rua São Paulo, 2201 - Cascavel - Paraná - 85.801.021.
(45) 3223-7240 - 9931-9927 - www.ratoecia.com.br

COMBATE DE INSETOS SUL COMERCIAL LTDA

RATO & CIA - DISTRIBUIDOR SYNGENTA PRODUTOS PROFISSIONAIS

desenvolvidos para controlar pragas com qualidade e segurança. Que possuem o aval da OMS – Organização Mundial da Saúde. Formulados pela SYNGENTA.

Faremos um preço especial no valor de:

Serviços	Unitário	Total
300 - CAIXAS PROTETORA PORTA ISCA COMBATE RAT	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
40 - DESRATIZAÇÃO – CONTROLE E RATOS E ROEDORES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais)		

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos,

COMBATE DE INSETOS SUL COMERCIAL LTDA - RATO & CIA
DISTRIBUIDOR **SYNGENTA** PRODUTOS PROFISSIONAIS
Rua São Paulo, 2201 - Centro.
85.801.021 - Cascavel – Paraná.

RATO & CIA
COMBATE DE INSETOS SUL COML LTDA

Rua São Paulo, 2201 - Cascavel - Paraná - 85.801.021.
(45) 3223-7240 - 9931-9927 - www.ratoecia.com.br

DEDETIZADORA SANTA HELENA LTDA-EPP

CNPJ 03.140.913/0001-00

Rua Mato Grosso, 1700, Centro – Fone (45) 3268 1650
85892-000 – SANTA HELENA – PR

CARTA PROPOSTA

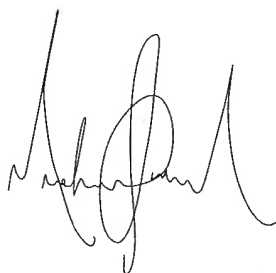
A empresa DEDETIZADORA SANTA HELENA LTDA - EPP, com sede à Rua Mato Grosso, 1700, Centro da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, telefone 45 3268-1650 CNPJ/MF 03.140.913/0001-00, propõe a **PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOETE**, localizado na cidade Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Conforme segue:

1. Considera como valor da proposta para o serviço abaixo:

Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
300	CX	Caixa porta isca para o controle de ratos	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
40	SER	DESRATIZAÇÃO Em prédio públicos do município Área interna e externa	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)				

Santa Helena - PR, em 09 de maio de 2014.



DEDETIZADORA SANTA HELENA – EPP

Lauri Luis Arnold

Sócio Administrador

03.140.913/0001-00

DEDETIZADORA SANTA HELENA LTDA

Rua Mato Grosso, 1700.
Santa Helena - Paraná



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2014
PROCESSO Nº 278/2014**

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte., através de "Dispensa de Licitação".

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

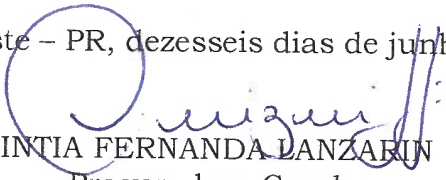
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, com sede na Rua Universitária, na cidade de Cascavel -PR, com valor de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), a empresa RATO & CIA, com sede na Rua São Paulo, na cidade de Cascavel-PR, com valor de R\$ 10.700,00 (Dez Mil e Setecentos Reais) e a empresa DEDETIZADORA SANTA HELENA LTDA, com sede na cidade de Santa Helena-PR, com valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, dezesseis dias de junho de 2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 076682014-88888457

Nome: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME

CNPJ: 10.636.457/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/03/2014.

Válida até 13/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

11



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10636457/0001-40
Razão Social: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME
Endereço: R UNIVERSITARIA 668 SALA 01 / UNIVERSITARIO /
CASCAVEL / PR / 85819-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014

Certificação Número: 2014060907305621835524

Informação obtida em 16/06/2014, às 10:12:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME**
CNPJ: **10.636.457/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:39:08 do dia 03/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2014.

Código de controle da certidão: **7612.5C95.DEEC.159E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

13

CERTIDÃO NEGATIVA 27993/2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME

CPF/CNPJ:
10.636.457/0001-40

Endereço: UNIVERSITARIA 668
Cadastro: 10636457000140 Quadra: Lote: Loteamento: UNIVERSITARIO JARDIM

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 15 de Junho de 2014

Código de Autenticidade: 219605169219605


4



14

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.636.457/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2009
NOME EMPRESARIAL DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R UNIVERSITARIA	NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.819-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/06/2014 às 05:45:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/06/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.636.457/0001-40
Certidão n°: 49270896/2014
Expedição: 15/06/2014, às 05:47:12
Validade: 11/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.636.457/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11809980-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.636.457/0001-40

Nome: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/09/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11809980-42	
Emitida Eletronicamente via Internet 14/05/2014 - 08:06:16	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

4



DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 10.636.457/0001-40

17

NELSON PAGNO MOREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.503.813-7 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 007.506.989-00, residente e domiciliado no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Potiguara, nº 1389, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-430 e; **CLAIR APARECIDA VIECELLI**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.982.264-7 expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 036.544.179-14, residente e domiciliada no município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Potiguara, nº 1389, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-430, únicos sócios (as) da empresa: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.636.457/0001-40, e sediada na Rua Potiguara, nº 1389, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-430 no município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206400148 em 11/02/2009, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20107652706 em 13/01/2011 resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª - O endereço da presente sociedade deste ato em diante passa a ser na: **RUA UNIVERSITÁRIA, Nº 668, SALA 01, BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO, CEP 85.819-110 NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.**

2ª - Resolvem os sócios alterar o endereço residencial onde era: Rua Potiguara, nº 1389, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-430 no município de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na: **RUA UNIVERSITÁRIA, Nº 668, BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO CEP 85.819-110 NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.**

3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª - A administração da sociedade continua sendo de: **NELSON PAGNO MOREIRA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

1

4



18

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 10.636.457/0001-40

5ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por meio deste instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a seguinte redação:

NELSON PAGNO MOREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1979, natural do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.503.813-7 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 007.506.989-00, residente e domiciliado na Rua Universitária, nº 668, Bairro Jardim Universitário CEP 85.819-110 no Município de Cascavel, Estado do Paraná e; **CLAIR APARECIDA VIECELLI**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural do município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.982.264-7 expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 036.544.179-14, residente e domiciliada na Rua Universitária, nº 668, Bairro Jardim Universitário CEP 85.819-110 no Município de Cascavel, Estado do Paraná únicos sócios (as) da empresa: **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.636.457/0001-40, e sediada na Rua Universitária, nº 668, Sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85.819-110 no município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206400148 em 11/02/2009, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20107652706 em 13/01/2011.

1ª - O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

2

4 Clair

19

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 10.636.457/0001-40

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
NELSON PAGNO MOREIRA	80,00	32.000	32.000,00
CLAIR APARECIDA VIECELLI	20,00	8.000	8.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

2ª - Seu objeto social e: "COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES-DOMISSANITARIOS, SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E SIMILARES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL E PISCINAS".

3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª - As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - A administração da sociedade continua sendo de: **NELSON PAGNO MOREIRA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

3

4 *Quar*

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 10.636.457/0001-40

11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

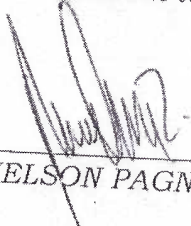
PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

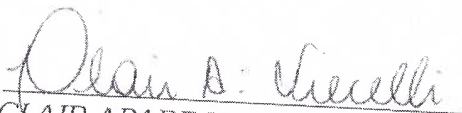
12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª - Fica eleito o foro no município de Cascavel - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

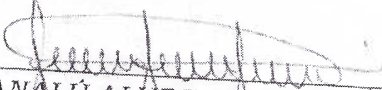
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias, de igual forma e teor, o qual foi lido, entendido, compreendido, assinado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que pressupostos assinam e rubricam em todas as folhas na presença de duas testemunhas.


Cascavel, 24 de Julho de 2012.



NELSON PAGNO MOREIRA


CLAIR APARECIDA VIECELLI

TESTEMUNHAS:


ANALÚ ALVES ANDRADE MARTINI
C. I. nº 8.461.621-4 SSP/PR


ENI TEREZINHA ALVES ANDRADE
C. I. nº 5.398.713-3 SSP/PR.


Nelson de Jesus Andrade
Téc. Contabil
CRC/PR 022144/0-2 - CPF 332.411.809-30
Rua Carlos de Carvalho, 2257
CEP 85203-780 - CASCAVEL - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2012
SOB NÚMERO: 20125366736
Protocolo: 12/536673-6, DE 26/07/2012
Empres: 41 3 0640914 F
DELEGIADA: RA BRIO LIMP LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

21

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.392.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc..

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME
CNPJ: 10.636.457/0001-40

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Confere com o original
16/06/14
230

Comissão de Licitações



205075

**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA**

22

ALVARA DE LICENÇA N°: 498/09

CADASTRO N°: 71000000

RAZAO SOCIAL: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME			
NOME DE FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 10.636.457/0001-40	PROTOCOLO: 44961/08/2012	FONE: 45 3222 9319	
ENDEREÇO: UNIVERSITARIA		668	SALA 01
QUADRA: 0004	LOTE: 002A	LOTEAMENTO: UNIVERSITARIO JARDIM	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES-DOMISSANIT SERV DE DESINSET DESRAT E SIMILARES SERV DE LIMPEZA DE PREDIOS E DOMICILIOS LIMPEZA E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA POTAVEL E PISCINAS			
RESTRICÇÕES: DEFERIDO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO NO LOCAL DAR DESTINAÇÃO CORRETA AOS RESIDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE ATENDER NBR 9050/04 - LEI 4708/07 - NÃO OBSTRUIR O PASSEIO PUBLICO			
HORÁRIO ESPECIAL			
INICIO DAS ATIVIDADES: 13/04/2009		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1521	
TIPO ATIVIDADE: Com. Prest. Serviços		INFORMAÇÕES C.B.: 414841/2011	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: ASSES. E CONTAB. ACINE LTDA	CRC n°: 022144/O-2
--	---------------------------

N° de Empregados: 3	P. de Serviço: 12,00	Comércio: 0,00
Telheiro: 0,00	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00	IMPORTANTE:	

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
16/06/14
830
Comissão de Licitações

Data Expedição: **18/09/2012**

CARLOS E. M. CASAROTTO
[Assinatura]

Maria Ines Dal Bosco
[Assinatura]

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): Maria Ines Dal Bosco	FISCAL (Matr): 8093
---	----------------------------

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei n°. 2027/89.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
 196611700

VALIDO PLASTIFICAR
 196611700

Nome: **DAVID ZENIRO MOREIRA**

CPF: **007.506.968-00** DATA NASCIMTO: **25/07/1979**

Endereço: **FAZENDA ZENIRO MOREIRA**

Categoria: **AC**

NP Registro: **00727969474** Validade: **27/08/2014** 1ª Habilitação: **26/07/1999**

Local: **CASCAVEL, PR** DATA EMISSAO: **28/08/2009**

DAVID ZENIRO MOREIRA 13001220375
 58308003701

DETRAN - PR (PARANA)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
16.06.14
930
 Comissão de Detrações



4



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2014 – PMSAS – PROCESSO Nº 276/2014

Objeto da licitação: Contratação de empresa para serviço de desinsetização de escolas e prédios públicos municipais de grande e médio porte

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7610	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS DOM MUNICÍPIO - Pequeno e Medio Porte	50,00	SERV	145,00	7.250,00
TOTAL						7.250,00

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	390	04.011.04.122.04032-007	0
2014	900	06.001.12.361.12012-031	103

JUSTIFICATIVA: Serviço de desinsetização de escolas e prédios públicos municipais de grande e médio porte

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa:

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS DOM MUNICÍPIO - Pequeno e Medio Porte		50,00	145,00

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de junho de 2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TONINI
Membro

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

ELIANE BRUM
Membro



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

25

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 027/2014

PROCESSO Nº 278/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE		SERV	40,00	60,00	2.400,00
1	2	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES		UN	300,00	18,00	5.400,00
TOTAL							7.800,00

Considerando o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de junho de 2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/06/2014
JORNAL: Quem
EDIÇÃO: 0621
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/06/2014
JORNAL: Tribuna
Regional
EDIÇÃO: 894
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

U

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 18 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0621

Página 76 / 081

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 015/2014 de 14/05/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linhas Soita e Araça, sendo a Perfuração de 02 poços, construção de rede de Distribuição, Casa de Tratamento e Reservatório no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR Convênio-nº 770452/2012-MI, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Valor global: R\$ 438.016,57 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Dezesseis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Prazo de execução: 180 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional Técnico em Eletroeletrônica para ministração de Curso/Oficina de Eletrotécnica para atender ao Programa de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI - da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, instante da Ata do Pregão Presencial nº 069/2014 de 27/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

JULIANO MARAN - MEI, empresa vencedora do item nº01 do lote 1, com um valor de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 12/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 027/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 278/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE		SERV	40,00	50,00	2.400,00
1	2	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES		UN	300,00	18,00	5.400,00
TOTAL							7.800,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa elaborado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de junho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou sua organização (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 0013/2014, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar), nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de junho de 2014.

EMPRESA CONTRATADA:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ Nº 08.691.821/0001-23, com sede na PRT 163, SN - Vila Catarina, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 100.704,00 (Cem mil setecentos e quatro reais).

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2014 de 28/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA-ME	72.439.078/0001-19	PAULO RICARDO DOS SANTOS	Socio gerente	643.819.279-15	60	1 Dia(s)
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	82.425.356/0001-31	EVANDRO LUJZ SCOPEL	Sócio gerente	717.643.309-78	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA-ME, vencedor dos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14 e 15, em um valor total de R\$ 148.246,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais); COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, vencedora dos lotes 04, 09, 10 e 13, em um valor total de R\$ 338.844,00 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 070/2014 de 28/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/06/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 026/2014

PROCESSO Nº 276/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desinsetização de escolas e prédios públicos municipais de grande e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-Pequeno e Médio Porte		SERV	50,00	145,00	7.250,00
TOTAL							7.250,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de junho de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 027/2014

PROCESSO Nº 278/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE		SERV	40,00	60,00	2.400,00
1	2	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES		UN	300,00	18,00	5.400,00
TOTAL							7.800,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de junho de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

27

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 027/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 278/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE		SERV	40,00	60,00	2.400,00	
1	2	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES		UN	300,00	18,00	5.400,00	
TOTAL							7.800,00	

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de junho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/06/2014
JORNAL: Oicems
EDIÇÃO: 0621 y
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19/06/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 894 y
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 18 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0621

Página 767/081

28

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 015/2014 de 14/05/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linhas Soita e Araça, sendo a Perfuração de 02 poços, construção de rede de Distribuição, Casa de Tratamento e Reservatório no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR Convênio-nº 770452/2012-MI, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Valor global: R\$ 438.016,57 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Dezesseis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
Prazo de execução: 180 Dias
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de junho de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional Técnico em Eletroeletrônica para ministração de Curso/Oficina de Eletrotécnica para atender ao Programa de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI-da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 069/2014 de 27/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

JULIANO MARAN - MEI, empresa vencedora do item nº01 do lote 1, com um valor de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 12/06/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS Nº 027/2014 - PMSAS PROCESSO Nº 278/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE		SERV	40,00	60,00	2.400,00
1	2	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES		UN	300,00	18,00	5.400,00
TOTAL							7.800,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa elaborado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de junho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou sua organização (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 0013/2014, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar), nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de junho de 2014.

EMPRESA CONTRATADA:
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ Nº 08.691.821/0001-23, com sede na PRT 163, SN - Vila Catarina, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 100.704,00 (Cem mil setecentos e quatro reais).
Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2014 de 28/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

- Objeto da Licitação
Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal
- Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA-ME	72.438.078/0001-18	PAULO RICARDO DOS SANTOS	Socio gerente	643.819.279-15	60	1 Dia(s)
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA	82.425.356/0001-31	EVANDRO LUIZ SCOPEL	Socio gerente	717.643.309-78	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA-ME, vencedor dos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14 e 15, em um valor total de R\$ 148.246,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais); COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, vencedora dos lotes 04, 09, 10 e 13, em um valor total de R\$ 338.844,00 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 070/2014 de 28/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/06/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 026/2014 PROCESSO Nº 276/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desinsetização de escolas e prédios públicos municipais de grande e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-Pequeño e Medio Porte		SERV	50,00	145,00	7.250,00
TOTAL							7.250,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de junho de 2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 027/2014 PROCESSO Nº 278/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE		SERV	40,00	60,00	2.400,00
1	2	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES		UN	300,00	18,00	5.400,00
TOTAL							7.800,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de junho de 2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

915395200

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 76



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste 29

Estado Do Paraná

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2014**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, com sede na RUA POTIGUARA, 1389 - CEP: 85806430 - BAIRRO: SANTO ONOFRE Cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.636.457/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **NELSON PAGNO MOREIRA**, CPF nº 007.506.989-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 027/2014**, homologado em 17/06/2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte..** Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9385	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEQUENO E MÉDIO PORTE	40,00	SERV	60,00	2.400,00
2	7609	UNIDADES DE PORTA ISCA ESPECIAL COM CHAVES PARA O CONTROLE DE ROEDORES	300,00	UN	18,00	5.400,00
TOTAL						7.800,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 27/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta



da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
350	04.011.04.122.04032-007	0	3.3.90.30.00.00
870	06.001.12.361.12012-031	103	3.3.90.30.00.00
900	06.001.12.361.12012-031	103	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização,

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **dezesesseis dias de junho de 2015**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

31

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ Nº: 10.636.457/0001-40
NELSON PAGNO MOREIRA
CPF Nº: 007.506.989-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2014
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 027/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte..

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

PSANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19/06/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>054</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>18/06/2014</u>
JORNAL: <u>Quilomb</u>
EDIÇÃO: <u>0621</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 18 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0621

Página 77 / 081

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014

EMPRESA CONTRATADA:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ Nº 08.691.821/0001-23, com sede na PRT 163, SN - Vila Catarina, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 100.704,00 (Cem mil setecentos e quatro reais)

Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA-ME

CNPJ Nº 72.439.078/0001-18

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 148.246,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e seis Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ Nº 82.425.356/0001-31

Representante: EVANDRO LUIZ SCOPEL

CPF nº 717.643.309-78

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 338.844,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2014 REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ Nº 04.379.027/0001-98

Representante: Denilson José Gonçalves

CPF nº 619.924.459-15

OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade de Barracão Industrial com área de 1.000m², com área industrial de 956,15m² e Instalações Sanitárias para PNE masculina e feminina. Construção em estrutura em pré-moldado, e vedação em alvenaria comum. Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo

VALOR TOTAL: R\$ 484.240,84 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

FRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 120 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2014 REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE STO ANT.DO SUDOES

CNPJ Nº 08.691.821/0001-23

Representante: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO

CPF nº 040.947.499-18

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural ou suas organizações (para merenda escolar) referente ao Chamamento Público nº 002/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 100.704,00 (Cem Mil, Setecentos e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 026/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desinsetização de escolas e prédios públicos municipais de grande e médio porte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 027/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desratização e aquisição de unidades de iscas especial com chave para controle de roedores para as escolas e prédios públicos municipais de pequeno e médio porte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2015

PSANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 17/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 026/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 276/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de desinsetização de escolas e prédios públicos municipais de grande e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-Pequeno e Médio Porte		SERV	50,00	145,00
TOTAL						7.250,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezesseis dias de junho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal